





RESOLUÇÃO Nº081/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC, coordenado pelo Governo Federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Considerando o Ofício nº 084/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Muqui - ES, para conhecimento de sua aptidão em participar do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo para construção de Unidade Básica de Saúde e solicitação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde no Novo PAC através da Proposta nº 15396287000124001, no valor de R\$ 2.012.825,00 (Dois Milhões, Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) para construção de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 007/2024 da CIR Sul, que aprova e toma ciência da solicitação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde no Novo PAC através da Proposta nº 15396287000124001, no valor de R\$ 2.012.825,00 (Dois Milhões, Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) para construção de Unidade Básica de Saúde, no município de **Muqui -ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 22/05/2024 12:11:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2024 12:11:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5RM4C3